

Of. Leg. no. 137/2020

Teresina, 04 de março de 2020.

A Sua Senhoria a Senhora **ADERLANE MAIA e família**Rua Angélica, 1331 – Ed. Grand Monde, Apto 1200, bairro Jockey, CEP: 64.048-160

N/CAPITAL

Prezada Senhora,

Pelo presente, comunico-lhe que a Câmara Municipal de Teresina, atendendo proposição do Vereador LUIZ LOBÃO, aprovou, na Sessão Ordinária realizada no Plenário desta Casa, MOÇÃO DE PESAR pelo falecimento do Senhor ERNANI DE PAIVA MAIA, em 26.02.2020.

Ao fazer-lhe a presente comunicação, quero me associar ao ilustre edil, manifestando-lhes os meus votos de pesar extensivos a todos os seus familiares.

Atenciosamente,

Ver. JEOVÁ BARBOSA DE CARVALHO ALENCAR
Presidente da Câmara Municipal de Teresina